



Ata nº 04/2026 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 23/03/2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se de forma extraordinária os conselheiros do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Estatutários de Triunfo (FAPETRI), a saber: Ivete Nilva Staszczak, Mara Lucia Pinheiro Azambuja, Gilcimar Souza Krever, Luciano de Magalhães e Marcio Luciano Figur; e o suplente Fábio de Souza Alves – em substituição ao titular Claiton Damiani R. de Castro. Também presentes a Gestora de Recursos do Fundo – Marcella Selbach Garcia Wolff, e a Responsável Legal pela Unidade Gestora – Júlia Esswein. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal; com o objetivo de verificar e aprovar o Relatório Anual referente ao exercício financeiro de 2025 a ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado conforme Resolução TCE nº. 1.134/2020, ART 2º, IV, “g”. Após a abertura da reunião pela Presidente do Conselho Administrativo, a responsável pela Unidade Gestora fez a apresentação e leitura dos itens do Relatório, do qual se destacam: os dados atualizados dos segurados do Fundo, a distribuição por gênero, faixa etária, estado civil e atividade funcional; do que se depreende que hoje há 1,66 servidores(as) ativos para cada assistido(a), 78% da população é do sexo feminino (*com tempo de contribuição e idade inferiores para a inativação e expectativa de vida maior do que os homens*), e com a maior parte da população com idades entre 36 e 45 anos. Em relação aos dados relativos a receitas e despesas, foi esclarecido que, face à inadimplência do ente, foram enviadas correspondências periodicamente ao Prefeito informando a ausência dos pagamentos; sendo demonstrada também a situação de pagamento dos parcelamentos firmados até 31/12/2025. Ainda foram demonstradas a movimentação contábil e financeira com ênfase na COMPREV, rendimentos patrimoniais, uso dos recursos da taxa de administração e dos recursos previdenciários. Na gestão de investimentos se destaca a superação da meta atuarial da carteira, estimada em **140,77%** do estabelecido na PI. O fundo encontra-se em situação **irregular** quanto ao CRP desde 13/09/2025, com tratativas de parcelamento em andamento; e não há registro de existência de restos a pagar referentes a 2025. No Parecer Final, o Conselho entende que as normas essenciais que regem a instituição e funcionamento do RPPS foram atendidas e cumpridas dentro das exigências legais e normas aplicáveis; e aprova o parecer **com ressalvas** devido a inadimplência do Ente quanto às obrigações previdenciárias: contribuição patronal e aportes para equacionamento do déficit atuarial e parcelas decorrentes dos termos de acordo anteriormente firmados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada por todos conforme a lista de presença em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI
Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

RELATÓRIO ANUAL

RESOLUÇÃO TCE Nº 1.134/2020, ART 2º, IV, G

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo/RS.

FAPETRI

**Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores
Estatutários do Município de Triunfo**

Exercício Financeiro de 2025

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436





Dados da Unidade Gestora:

Gestor: Julia Esswein - Certificação CP RPPS DIRIG I

Endereço: Rua Flores da Cunha, 245. Centro – Triunfo/ RS

Disponível no endereço www.fapetri.rs.gov.br

Fone: 3654.6436

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Estrutura de Gestão

GESTOR DOS RECURSOS: Marcella Selbach Garcia Wolff – Certificação CP RPPS CGINV I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DELIBERATIVO

Nome	Função	Certificação
Ivete Nilva Staszak	Presidente	CP RPPS CODEL I
Márcio Luciano Figur	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Luciano de Magalhães	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Gilcimar de Souza Krever	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Mara Lúcia Pinheiro Azambuja	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I
Claiton Damiani Ramos de Castro	Membro do Conselho	CP RPPS CODEL I

CONSELHO FISCAL

Nome	Função	Certificação
Cristiane da Silveira Cairuga	Presidente	CP RPPS COFIS I
Kátia Ivonete Azevedo da Rocha	Membro do Conselho	CP RPPS COFIS I
Ana Maria Schmidt	Membro do Conselho	CP RPPS COFIS I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Certificação
Edison Pereira Martins	Presidente	CP RPPS CGINV I
Vanessa Dias Raythz	Membro do Comitê	CP RPPS CGINV I
Luciane Esswein	Membro do Comitê	CP RPPS CGINV I



APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Triunfo.

A principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

A Unidade Gestora do RPPS é responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

MÉTODO DE TRABALHO

Compilaram-se e consolidaram-se aqui relatórios disponibilizados pelos setores responsáveis pelas informações: Secretaria da Fazenda, Compensação Previdenciária, Gestão dos Recursos e Gestão Administrativa.

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução.





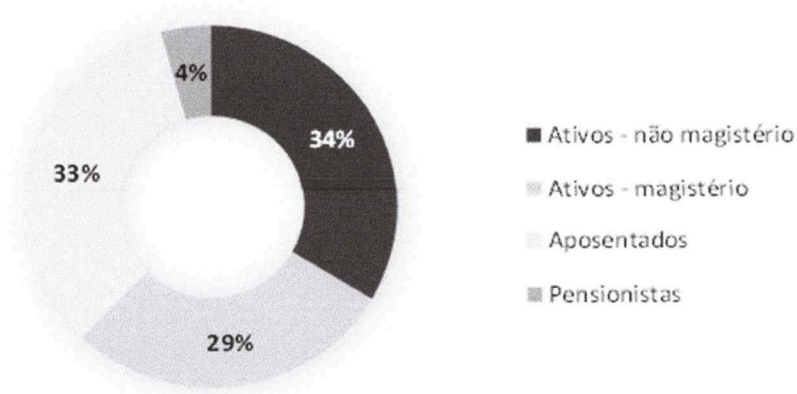
1. DADOS DOS SEGURADOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2026, com data base em 31.12.2025, estão as informações dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Triunfo – FAPETRI.

TABELA 1. Distribuição geral da população

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	726	220	R\$ 5.180,11	R\$ 5.482,35	46,88	48,83
Aposentados por tempo de contribuição	374	65	R\$ 7.878,54	R\$ 9.659,11	61,55	64,92
Aposentados por idade	24	6	R\$ 3.581,84	R\$ 2.691,82	74,29	75,17
Aposentados - compulsória	6	1	R\$ 3.766,37	R\$ 3.002,35	84,00	82,00
Aposentados por incapacidade permanente	21	8	R\$ 4.962,68	R\$ 5.996,45	61,38	68,50
Pensionistas	31	34	R\$ 5.784,01	R\$ 4.300,71	51,52	48,68

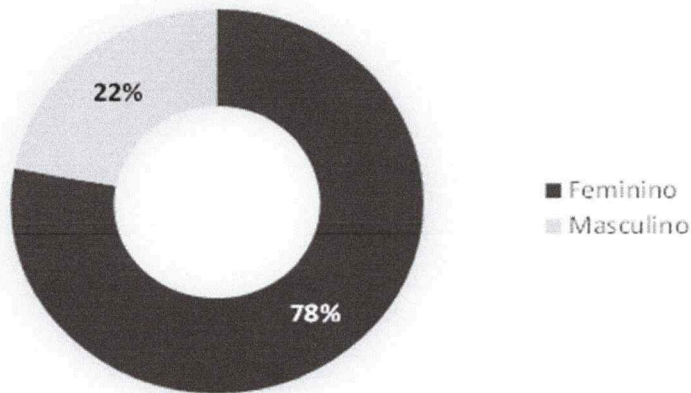
GRÁFICO 1. Distribuição geral da população, por status



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 1,66 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

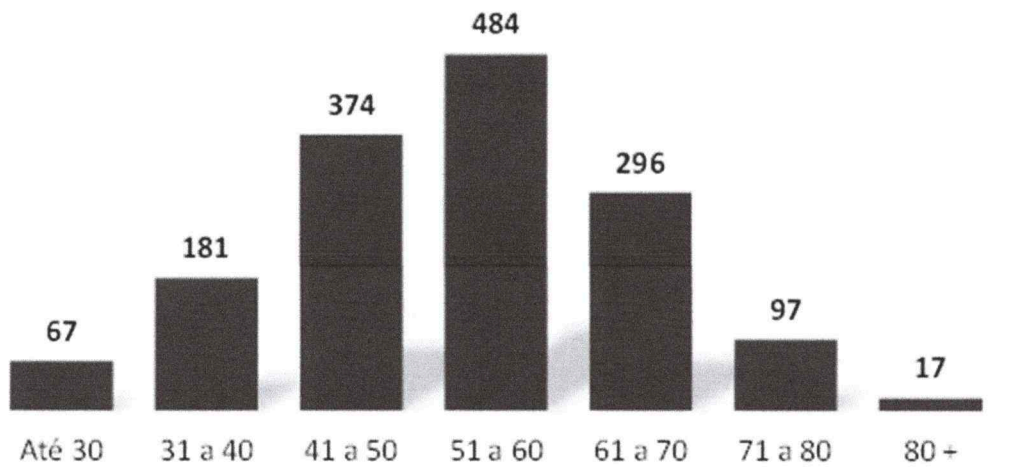


GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.





1.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Os arquivos apresentaram 946 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de TRIUNFO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 1. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

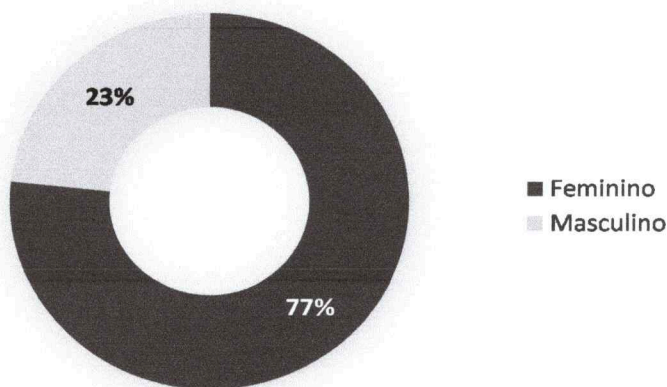
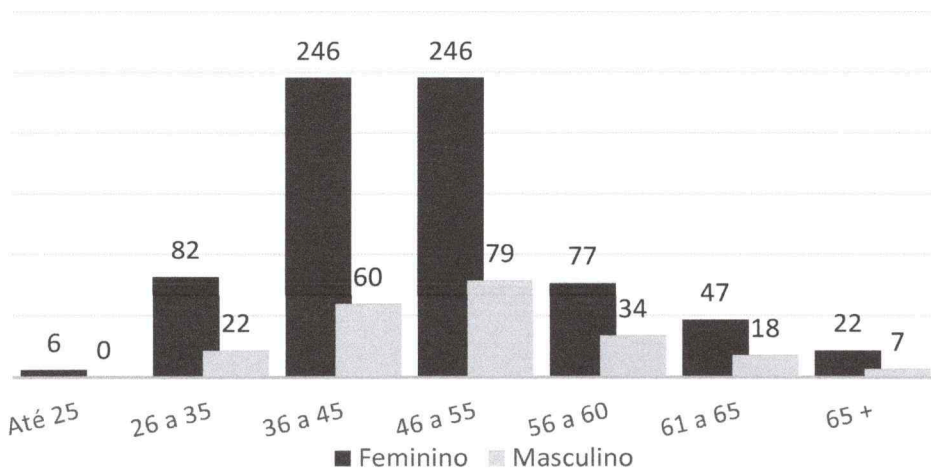


GRÁFICO 2. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária

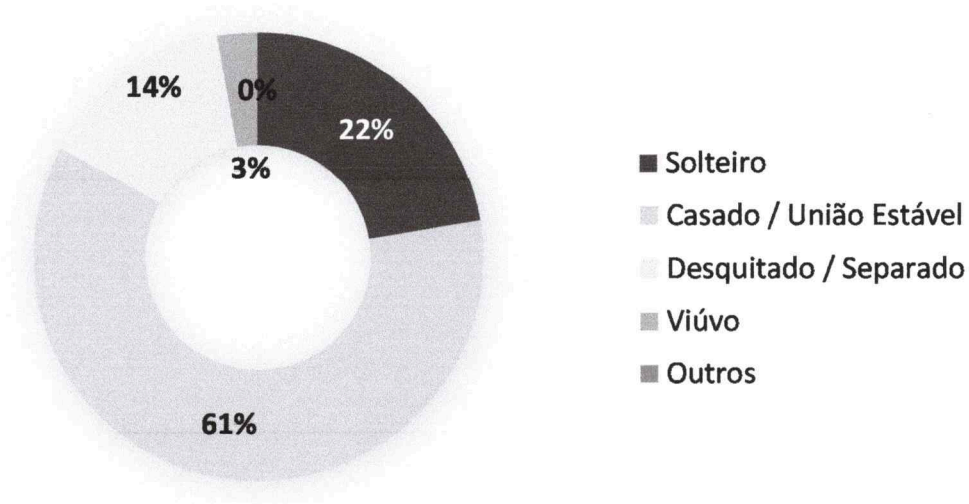


Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.



GRÁFICO 3. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil





2. DADOS DE RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1.467/2022, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Onde se lê “ORÇADO”, entende-se como o valor estimado constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

2.1 RETENÇÕES

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
Ativos	R\$ 10.988.000,00	R\$ 8.856.007,50	80,52%
Inativos	R\$ 656.000,00	R\$ 740.145,39	112,83%
Pensionistas	R\$ 86.000,00	R\$ 77.819,41	90,49%
TOTAIS:	R\$ 11.730.000,00	R\$ 9.673.972,30	82,47%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

2.2 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
Patronal Ativos	R\$ 15.060.000,00	R\$ 3.580.268,45	23,77%
Patronal Inativos	R\$ 795.000,00	R\$ 327.720,40	41,22%
Patronal Pensionistas	R\$ 70.000,00	R\$ 35.535,35	50,76%
TOTAIS:	R\$ 15.925.000,00	R\$ 3.943.524,20	24,76%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

Obs.: Em relação à Contribuição Patronal, face à inadimplência do Poder Executivo, foram enviadas correspondências periodicamente ao Ente, informando a ausência do pagamento.

2.3 APORTES DÉFCIT ATUARIAL

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
APORTE	R\$ 15.870.260,00	R\$ 643.442,03	4,05%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

Através da Lei Municipal nº 3.260/2024, houve autorização para o diferimento de pagamentos dos aportes mensais no período de agosto/2024 a março/2025, nos termos da Portaria nº 2.190/2024 do Ministério da Previdência Social.

Em relação à Contribuição de Aportes, face à inadimplência do Poder Executivo, foram enviadas correspondências periodicamente ao Ente, informando a ausência do pagamento.

2.4 PARCELAMENTOS

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
PRINCIPAL	R\$ 5.850.000,00	R\$ 8.169.765,90	139,65%
JUROS	R\$ 2.950.000,00	R\$ 4.603.492,25	156,05%
TOTAIS:	R\$ 8.800.000,00	R\$ 12.773.258,15	145,15%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

1- Constatou-se arrecadação maior do PRINCIPAL dos parcelamentos em razão de dois novos parcelamentos aprovados após a sanção da LOA 2025.

2- Contatou-se arrecadação maior DOS JUROS dos parcelamentos em razão dos dois novos parcelamentos aprovados pós a sanção da LOA 2025, e também em percentual menor, os pagamentos em atraso das parcelas





2.4.1 -PARCELAMENTOS ATIVOS

Estão ativos os Acordos de Parcelamento listados abaixo, todos devidamente cadastrados e validados:

ACORDOS DE PARCELAMENTO			
Termo nº/Ano	Parcelas remanescentes	Valor da parcela em 31/12/2025	Saldo devedor total em 31/12/2025
0814/2018	113	R\$ 176.797,49	R\$ 20.113.322,30
0010/2021	04	R\$ 490.742,43	R\$ 2.420.808,34
0338/2023	38	R\$ 130.269,98	R\$ 4.987.750,72
0343/2023	38	R\$ 134.302,10	R\$ 5.142.132,10
0564/2024	53	R\$ 269.452,28	R\$ 14.528.641,00
055/2025	53	R\$ 228.256,58	R\$ 12.307.403,00
Totais:		R\$ 1.429.820,86	R\$ 59.500.058,46

*Dados extraídos do sistema CADPREV

Em relação aos Acordos de Parcelamentos, face à inadimplência do Poder Executivo, foram enviadas correspondências periodicamente ao Ente, informando a ausência do pagamento.

2.5 - COMPREV

De acordo com Lei Federal 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores pagos e recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS vão discriminados da seguinte forma:

Compensação Previdenciária recebida	
RGPS	R\$ 1.355.791,45
Outros RPPS	R\$ 20.639,35
Total recebido:	R\$ 1.376.430,80

Compensação Previdenciária paga	
RGPS	R\$ 189.282,43
Estado	R\$ 3.869,36
Outros RPPS	R\$ 116.018,99
Total pago:	R\$ 309.170,78

*Dados fornecidos pelo setor de COMPREV RPPS FAPETRI

2.6 PATRIMONIAL –

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
RENDIMENTOS	R\$ 36.600.000,00	R\$ 47.263.565,54	129,14%
RENDIMENTOS	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.340.850,77	103,14%
DIVIDENDOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	R\$ 320,42	
TOTAIS:	R\$ 37.920.000,00	R\$ 48.604.736,73	128,18%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda



2.7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valores repassados a título de taxa de administração e mantidos em contas bancárias distintas dos demais recursos

Taxa de administração	ORÇADO	ARRECADADO	PERCENTUAL
janeiro		R\$ 190.701,11	100%
fevereiro		R\$ 190.701,11	100%
março		R\$ 190.701,11	100%
abril		R\$ 0,00	0%
maio		R\$ 0,00	0%
junho		R\$ 0,00	0%
julho		R\$ 0,00	0%
agosto		R\$ 0,00	0%
setembro		R\$ 0,00	0%
outubro		R\$ 0,00	0%
novembro		R\$ 0,00	0%
dezembro		R\$ 0,00	0%
total	R\$ 1.560.000,00	R\$ 572.103,33	36,67%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

2.7.1 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação dos Recursos da taxa de Administração	
Dataprev - sistema de compensação previdenciária	R\$ 7.192,50
Pagamento de diárias servidores e membros dos conselhos e comitê	R\$ 18.422,05
Ressarcimento de despesas com deslocamento	R\$ 1.273,75
Jeton de Presença Conselho/Comitê	R\$ 61.648,60
ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 25.284,00
Anuidade Certificação de Membros do Comitê/Unidade	R\$ 150,00
Consultoria de Investimentos	R\$ 15.296,26
Software de gestão previdenciária	R\$ 29.192,28
Pagamento de gratificação servidores do RPPS	R\$ 202.022,49
Pagamento de transporte para cursos	R\$ 4.460,00
Aquisição de materiais de expediente e equipamentos para a UG	R\$ 9.259,96
Contratação empresa para reforma previdenciária	R\$ 15.333,32
Aquisição de materiais e equipamentos	R\$ 45.946,74
Inscrição em treinamentos – servidores e membros de conselho e comitê	R\$ 32.310,50
Emissão de certificado digital	R\$ 185,00
Contratação de empresa para Censo Previdenciário	R\$ 81.934,00
TOTAL:	R\$ 548.87,45

*Dados fornecidos pela UG RPPS FAPETRI Setor DIPR



2.8 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

Ingresso de Recursos Previdenciários		
Retenção Servidor	R\$	9.673.972,30
Contribuição Patronal	R\$	3.943.524,20
Aporte	R\$	643.442,03
Parcelamentos Principal	R\$	8.169.765,90
Parcelamento Juros	R\$	4.603.492,25
Compensação Previdenciária	R\$	1.376.430,80
**Rendimentos das Aplicações	R\$	58.623.108,75
Total:	R\$	87.033.736,23

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

** Dados fornecidos pela Consultoria referência Gestão e Risco.

2.8.1 Utilização dos recursos previdenciários

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação, somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões.

Utilização de recursos previdenciários	
Folha aposentados	R\$ 44.093.574,55
Folha pensionistas	R\$ 3.939.520,54
Total:	R\$ 48.033.096,10

*Dados fornecidos pela Sistema de Folha de pagamento GP

3. RESUMO GERAL

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PERCENTUAL
**JUROS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 37.920.000,00	R\$ 58.263.108,75	128,18%
PARCELAMENTOS PRINCIPAL	R\$ 5.850.000,00	R\$ 8.169.765,90	139,65%
PARCELAMENTO JUROS	R\$ 2.950.000,00	R\$ 4.603.492,25	156,05%
APORTES DEFICIT ATUARIAL	R\$ 15.870.260,00	R\$ 643.442,03	4,05%
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.925.000,00	R\$ 3.943.524,20	24,76%
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ 11.730.000,00	R\$ 9.673.972,30	82,47%
TOTAL	R\$ 90.403.260,00	R\$ 76.964.477,25	85,13%

*Dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda

** Dados fornecidos pela Consultoria Referência Gestão e Risco

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O RPPS/FAPETRI encontrava-se em situação **irregular** quanto ao **Certificado de Regularidade Previdenciária** junto ao Ministério da Previdência Social desde 13 de setembro de 2025.

5. RESTOS A PAGAR

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436





Não restaram valores registrados como restos a pagar.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos abrange:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

A política de investimentos (PI) para o ano de 2025 foi APROVADA em 11/12/2024, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável e investimento no exterior.

ESTRATÉGIAS DA PI DE 2025 APROVADAS FORAM:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	205.718.984,51	43,71	0,00	45,00	60,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	114.052.024,80	24,23	0,00	20,50	100,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	146.382.111,02	31,10	0,00	25,00	60,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,00	
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,50	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30,00	977.393,50	0,22	0,00	2,00	15,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5,00	328.735,77	0,07	0,00	0,50	1,00	
Fundos Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	3.163.279,66	0,67	0,00	0,50	1,00	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	

Fonte

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

MPS:

6.1. RENDIMENTOS

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2025 foi de R\$ 58.623.108,75.

6.2. SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2025

O montante total do capital investido do RPPS mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31.12.2025 foi de R\$ 491.574.343,03, está investido em TPF e fundos de investimentos e somado a C/C conforme:

Composição da Carteira	12/2025	
	R\$	%
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	845.364,48	0,17
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	325.019,42	0,07
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	62.217.752,20	12,66
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	1.268.153,73	0,26
BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	7.776.345,38	1,58
BANRISUL ON N1 (BRSR3)	834.086,40	0,17
BANRISUL PNB N1 (BRSR6)	454.593,96	0,09
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1.140.069,69	0,23
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.843.387,23	1,19
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	4.351.108,23	0,89
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	24.619.874,42	5,01
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	91.859.439,93	18,69
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.813.098,73	0,98
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.729.060,48	0,96
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.664.285,78	0,95
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1.083.291,35	0,22
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	3.545.966,58	0,72
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1.023.620,43	0,21
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	18.673.081,59	3,80
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	36.682.917,59	7,46
CAIXA RIO BRAVO RESP LIMITADA FII - CXRI11	3.473.587,89	0,71
IT NOW IBOVESPA RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	497.353,59	0,10
NTN-B 760199 (28309550) 15/05/2029 (16/10/2024) - C. BB - FAPETRI	62.643.671,09	12,74
NTN-B 760199 (28313055) 15/08/2032 (16/10/2024) - C. BB - FAPETRI	10.735.838,96	2,18
NTN-B 760199 (28391332) 15/08/2032 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	75.044.409,47	15,27
NTN-B 760199 (28391333) 15/05/2029 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	41.657.223,97	8,47
NTN-B 760199 (28391334) 15/05/2035 (25/10/2024) - C. BB - FAPETRI	20.771.740,43	4,23
Total:	491.574.343,03	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	0,00
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	491.574.343,03

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

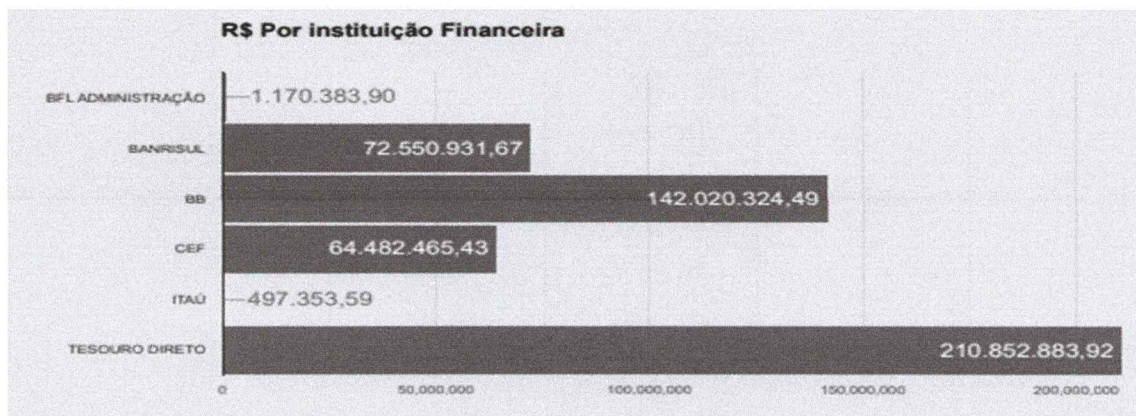
Fone: (51) 3654.6436





Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Vale ressaltar que TODAS as Instituições financeiras que o RPPS possui aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

6.4. META DA PI 2025

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de INPC+5,19%. O FAPETRI em 31.12.2025, obteve uma rentabilidade acumulada de R\$ 58.623.108,75 o que equivale a 140,77% da meta da PI. O RPPS atingiu 13,08% em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de 9,29%.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		
	RS	%			% da Meta
12/2025	RS 58.623.108,75	13,0779%	INPC + 5,19%	9,29 %	140,77%

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

6.5. ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.

Abaixo colocamos uma tabela com o enquadramento final do ano, conforme legislação vigente (Resolução

Endereço eletrônico: www.fapetri.rs.gov.br

E-mail: fapetri@triunfo.rs.gov.br

Fone: (51) 3654.6436





CMN 4.963/2021):

Enquadramento 4.963/2021 e suas alterações – Política de Investimento

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	210.852.883,93	42,89%	45,00%	60,00%	ENQUADRADO
FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"	124.852.653,20	25,40%	20,50%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	150.284.164,64	30,57%	25,00%	60,00%	ENQUADRADO
ETF - Art. 8º, II	497.353,59	0,10%	2,00%	15,00%	ENQUADRADO
FI em Participações - Art. 10º, II	325.019,42	0,07%	0,50%	1,00%	ENQUADRADO
FI Imobiliário - Art. 11º	3.473.587,89	0,71%	0,50%	1,00%	ENQUADRADO
Ativos não previstos 4.963	1.288.680,36	0,26%	-	-	DESENQUADRADO
Total:	491.574.343,03	100,00%	93,50%		

Observa-se que o valor de R\$ 1.288.680,36, apresentado como “desenquadrado”, refere-se às ações BANRISUL ON N1 (BRSR3) e BANRISUL PNB N1 (BRSR6), recebidas da liquidação do fundo AUSTRO PIPE. Tais ativos não foram apontados como desenquadrados no envio do DAIR e seguem em monitoramento para futura venda.

Com base na análise dos relatórios da Consultoria Referência e no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos, conclui-se que, no exercício de 2025, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Verificou-se o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade da gestão, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.

O FAPETRI atingiu 140,77% da meta da Política de Investimentos no exercício, mantendo todos os fundos da carteira devidamente enquadrados conforme legislação vigente.

7. CONSIDERAÇÕES

Os registros realizados na contabilidade do Fundo estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público – NBCASP.

Os benefícios concedidos pelo RPPS são atendidos conforme a determinação legal de pagamento exclusivo de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, de forma direta, mediante Folha de Pagamento.

As despesas realizadas pelo FAPETRI no ano de 2025 possuem amparo legal no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

As despesas que utilizaram recursos da taxa de administração foram realizadas de acordo com a legislação vigente, estando abaixo dos limites permitidos pela norma que instituiu a referida taxa.

Os investimentos realizados ao longo do exercício de 2025 obedeceram de forma criteriosa a legislação vigente, sendo que todas as movimentações e realocações de recursos foram aprovadas previamente pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho de Administração, com base na orientação técnica da consultoria de investimentos Referência Gestão e Risco Ltda.

O acesso às informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência dos atos do RPPS. O presente relatório visa orientar e incentivar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos



de Triunfo/RS na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade e a probidade administrativa.

Tem-se por objetivo, também, contribuir com o controle popular, em especial, por parte dos segurados do Regime Próprio de Previdência bem como de qualquer outro interessado.

8. PARECER

Considerando o disposto na Resolução do TCE nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea “g” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e considerando a Lei Municipal nº 029/2025, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Triunfo, à vista do presente Relatório, o Conselho de Administração do RPPS/FAPETRI anui que as normas essenciais que regem a instituição e funcionamento deste Regime Próprio de Previdência foram atendidas e cumpridas dentro das exigências legais e normas aplicáveis ao RPPS.

Entende-se que o parecer será aprovado com **“com ressalvas”**, em razão da verificação de inadimplência do Ente quanto às obrigações previdenciárias, notadamente: contribuições patronais, aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial e das parcelas decorrentes dos Termos de Acordo vigentes.

Em relação às referidas inadimplências, informa-se que o Ente encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores no mês de março de 2026 dois projetos de lei autorizativas, visando à formalização de parcelamento dos valores em aberto de contribuição patronal e aporte, bem como o reparcelamento dos Termos de Acordo vigentes.

Triunfo, 23/03/2026.

Aprovaram este relatório:

Julia Esswein	Responsável Legal pela UG RPPS FAPETRI	
Marcella Selbach Garcia Wolff	Gestora dos Recursos	
Ivete Nilva Staszczak	Presidente do Conselho de Administração	
Cristine da Silveira Cairuga	Presidente do Conselho Fiscal	
Gilcimar de Souza Krever	Membro do Conselho de Administração	
Márcio Luciano Figur	Membro do Conselho de Administração	
Luciano de Magalhães	Membro de Conselho de Administração	
Mara Lucia Pinheiro Azambuja	Membro do Conselho de Administração	
Fabio de Souza Alves	Membro suplente do Conselho de Administração	
Katia Ivonete A. da Rocha	Membro do Conselho Fiscal	
Ana Maria Schmidt	Membro do Conselho Fiscal	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBBE-372D-AE3E-B616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 13:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 27/03/2026 13:31:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 27/03/2026 14:27:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 30/03/2026 09:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 31/03/2026 14:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 31/03/2026 14:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 01/04/2026 08:24:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 01/04/2026 12:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/CBBE-372D-AE3E-B616>